



Instituto de Investigação Científica Tropical

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Direcção de Serviços de Administração

Aviso nº (2ª série). – 1 – Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 18 de Maio de 2001 do Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de pesados da carreira de motorista do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

2 – Prazo de validade – o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

3 – Local de trabalho – Rua da Junqueira, 30, 1349-007 Lisboa.

4 – Renumeração, local e condições de trabalho – a renumeração é fixada nos termos do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 – Requisitos gerais e especiais de admissão – podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agentes nas condições referidas nos n.ºs 1 ou 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 204/98 que satisfaçam as seguintes condições:

5.1 – Posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, constante do nº 2 do artigo 29º do referido Decreto-Lei nº 204/98:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;



Instituto de Investigação Científica Tropical

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Direcção de Serviços de Administração

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 – Requisitos especiais – execução de tarefas de condução de viaturas automóveis.

6 – Métodos de selecção – no presente concurso serão utilizados os métodos de selecção prova prática de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

6.1 – O programa da prova de conhecimentos gerais foi aprovado pelo despacho nº 13 381/99 (2ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, encontra-se publicado no Diário da República, 2ª série, nº 162, de 14 de Julho de 1999, e consta do ponto II do anexo ao referido despacho.

6.2 – A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre o Instituto de Investigação Científica Tropical – estrutura orgânica, fins e atribuições, manutenção diária da viatura, mapas de controlo de quilometragem e consumo de viaturas, tal como consta no programa anexo ao despacho do director-geral da Administração Pública de 24 de Setembro de 1997, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 236, de 11 de Outubro de 1997, no nº 2.2 do grupo de pessoal auxiliar.

6.3 – A prova de conhecimentos gerais e específicos tem a duração máxima de uma hora.

6.4 – A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.5 – Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.



[Handwritten signature]

7 – Formalização das candidaturas – o requerimento de admissão ao concurso, com indicação do concurso a que se candidata, deverá ser dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços da Administração, Rua da Junqueira, 30, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas para a mesma morada.

8 – Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9 – O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Currículo profissional detalhado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, formação e entidade promotora.

10 – A relação dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção de Serviços de Administração, Rua da Junqueira, 30.



Instituto de Investigação Científica Tropical

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Direcção de Serviços de Administração

11 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qual quer forma de discriminação.

12 – O Júri terá a seguinte composição:

Presidente – Dr. António José Lopes de Melo, director dos Serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel António Silva, chefe da Divisão de Cálculo Científico e Informático do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Armindo Pena Silva Cardoso, a exercer funções equiparadas a investigador-coordenador no Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Drª Maria Isabel de Matos Costa Marreiro, chefe da Divisão de Planeamento, Programação e Controlo do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Drª Maria de Lourdes Fradique Valente Francela, chefe da Divisão de Relações Exteriores do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Instituto de Investigação Científica Tropical, 30 de Julho de 2001

PRESIDENTE DO JÚRI

António José Lopes de Melo